

2ª CHAMADA PÚBLICA DO SISU 2018 PARA O CURSO SUPERIOR DE **LICENCIATURA EM MATEMÁTICA** CAMPUS MACAPÁ

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 005/2018/PROEN/IFAP, convoca os candidatos que compareceram na primeira chamada pública e reconvoca os 10 primeiros candidatos classificados da lista de espera na modalidade de cota, para manifestação presencial de interesse às vagas remanescentes ao Curso Superior de **Licenciatura em Matemática** ofertado pelo Campus Macapá para **INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2018**, nos seguintes termos:

1. A presente manifestação presencial de interesse será realizada através chamada pública e visa o preenchimento de **8 vagas** remanescentes para o Curso Superior de **Licenciatura em Matemática**, distribuídas conforme quadro a seguir:

CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA										
Campus	Campus Grau Turno Periodicidade Semestre de Início							nestre de Início		
Macapá/AP		Licenciatura		Matutino		8	8 Semestres		2º semestre	
A0	L1	L11	L15	L3	L4	L5	L7	L8	TOTAL	
3	0	2	1	0	1	0	0	1	8	

- 2. A chamada pública para o Curso Superior de Licenciatura em Matemática ocorrerá no dia 06 de julho de 2018, às 10 horas, no Registro Acadêmico do *Campus* Macapá.
- 3. Não será permitida acesso de candidatos ou de seus representantes ao local de realização da chamada pública, após o horário de início definido no item 2.
- 4. O candidato que comparecer à manifestação presencial de interesse às vagas remanescentes **deverá assinar a lista de presença** para fins de comprovação de comparecimento à convocatória.
- 4.1. Terão direito a efetivarem matrícula os estudantes classificados até o número de vagas conforme item 1 desta convocatória.
- 5. Caso haja vaga não ocupada em qualquer modalidade de concorrência será realizada o remanejamento de vagas, conforme dispõe a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017. É de Responsabilidade do Candidato acompanhar as convocatórias.
- 6. Os candidatos listados no Anexo I deverão comparecer a esta chamada pública com a documentação exigida para efetivação de matrícula:



6.1 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 6.1.1 Documentação comum para todos os candidatos:
- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos- original e cópia);
- 1 foto 3x4 (atual);
- Comprovante de residência atual (últimos três meses);
- Autodeclaração que não ocupa vaga de curso de graduação em qualquer instituição pública de ensino superior brasileira (ANEXO II);
- 6.1.2 Documentação aos candidatos das políticas e ações afirmativas:
- Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- Comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar candidato, pai, mãe, avós, irmãos, cônjuge, filhos, primos, amigos, agregados e outros que residem na mesma moradia, ou que mesmo não residindo na mesma moradia, contribuem com a renda familiar e/ou têm suas despesas atendidas pelo grupo familiar), conforme a categoria profissional descrito no Termo de Adesão do IFAP à 1ª edição de 2018 do SiSU.
- Questionário Socioeconômico (ANEXO VI).
- L3 Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



- Autodeclaração de preto ou pardo (ANEXO III).
- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- Comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar candidato, pai, mãe, avós, irmãos, cônjuge, filhos, primos, amigos, agregados e outros que residem na mesma moradia, ou que mesmo não residindo na mesma moradia, contribuem com a renda familiar e/ou têm suas despesas atendidas pelo grupo familiar), conforme a categoria profissional descrito no Termo de Adesão do IFAP à 1ª edição de 2018 do SiSU.
- Questionário Socioeconômico (ANEXO VI).
- L4 Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- Autodeclaração de indígena (ANEXO III).
- Documento emitido pela FUNAI declarando que o candidato é indígena.
- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- Comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar candidato, pai, mãe, avós, irmãos, cônjuge, filhos, primos, amigos, agregados e outros que residem na mesma moradia, ou que mesmo não residindo na mesma moradia, contribuem com a renda familiar e/ou têm suas despesas atendidas pelo grupo familiar), conforme a categoria profissional descrito no Termo de Adesão do IFAP à 1ª edição de 2018 do SiSU.
- Questionário Socioeconômico (ANEXO VI).
- L5 Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.



- L7 Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- Autodeclaração de preto ou pardo (ANEXO III).
- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- L8 Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- Autodeclaração de indígena (ANEXO III).
- Documento emitido pela FUNAI declarando que o candidato é indígena.
- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- L11 Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- Laudo médico emitido por especialista, descrevendo e atestando o tipo e o grau de necessidades especiais.
- Autodeclaração de preto ou pardo (ANEXO III).
- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- Comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar candidato, pai, mãe, avós, irmãos, cônjuge, filhos, primos, amigos, agregados e outros que residem na mesma moradia, ou que mesmo não residindo na mesma moradia, contribuem com a renda familiar e/ou têm suas despesas atendidas pelo grupo familiar), conforme a categoria profissional descrito no Termo de Adesão do IFAP à 1ª edição de 2018 do SiSU.
- Questionário Socioeconômico (ANEXO VI).



- L15 Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- Laudo médico emitido por especialista, descrevendo e atestando o tipo e o grau de necessidades especiais.
- Autodeclaração de preto ou pardo (ANEXO III).
- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- 7. A não apresentação de qualquer documento necessário à habilitação para matrícula do estudante selecionado pelo sistema SiSU ensejará na perda da expectativa de direito à vaga nesta convocatória e não terá sua habilitação homologada.
- 8. De acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, não será permitido que estudante selecionado no processo seletivo ocupe, simultaneamente, 02 (duas) vagas em curso superior de graduação no IFAP ou em outra Instituição Pública de Educação Superior.

Macapá, 25 de junho de 2018.

Romaro Antonio Silva

Pró-Reitor de Ensino
Portaria n° 200/2018/GR/IFAP
*(Original encontra-se disponível para consulta na PROEN)



ANEXO I

2ª CHAMADA PÚBLICA DO SISU 2018 PARA O CURSO SUPERIOR DE **LICENCIATURA EM MATEMÁTICA CAMPUS MACAPÁ**

Campus: Macapá

Curso: Licenciatura em Matemática

Local da chamada pública: Registro Acadêmico do Campus Macapá.

Endereço da chamada pública: Rodovia BR 210 KM 3, s/n - Bairro Brasil Novo

Data da chamada pública: 06/07/2018

Horário de início da chamada pública: 10 horas

MODALIDADE Situação	ORDEM NA CONVO- CATÓRIA	CÓDIGO INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
Bloco 1 - Conv.*	1	171017236760	ARTUR ROBERTO DA SILVA FLEXA
Bloco 1 - Conv.	2	171052793345	LIDIOVANE SOUZA DE MORAES
Bloco 1-Reconv.**	3	171031902470	JENNER JOSE BARROS SILVA NETO
Bloco 1-Reconv.	4	171013326052	LEANDRO DE JESUS CAVALCANTE DA SILVA
Bloco 1-Reconv.	5	171000053248	ADRILAN DA SILVA MAGALHAES
Bloco 1-Reconv.	6	171042042845	JUNIOR AZEVEDO SILVA
Bloco 1-Reconv.	7	171021049175	DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS
Bloco 1-Reconv.	8	171000304922	VITOR HUGO DE CASTRO MORAES
Bloco 1-Reconv.	9	171059291863	AUREA DA SILVA DE QUEIROZ
Bloco 1-Reconv.	10	171024591264	PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE SILVA
Bloco 1-Reconv.	11	171027361038	ALEPH RICARDO SILVA DOS REIS
Bloco 1-Reconv.	12	171054709943	IEZA RAMOS BAIA
L1 - Conv.	1	171054052492	RENATO ALMEIDA DE SOUSA
L1 - Conv.	2	171056427619	JOZUELSON CALIXTO DOS SANTOS
L1 - Reconv.	3	171024430042	MARIA INEZ SANCHES VALENTE
L1 - Reconv.	4	171050944387	MARCELO LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
L1 - Reconv.	5	171076003655	AZENILDO LIMA DA SILVA
L1 - Reconv.	6	171041091876	ROSIMAR CUNHA GUEDES
L1 - Reconv.	7	171057272634	LARISSA FERNANDA DE SOUZA FERREIRA
L1 - Reconv.	8	171068959450	ANDRE GOMES MORAES
L1 - Reconv.	9	171074566000	MARGARETH DOS SANTOS COUTINHO
L1 - Reconv.	10	171002335395	GABRIELA ALMEIDA DOS REIS
L1 - Reconv.	11	171017957282	MANOEL VASQUES DOS REIS
L1 - Reconv.	12	171004476320	GABRIEL BARBOSA TORRES



L3 – Convoc.	1	171033829432	WILMA DIAS BASTOS
L3 – Convoc.	2	171009875567	ANANIAS DOS SANTOS SILVA
L3 – Convoc.	3	171002819596	FERNANDA DOS SANTOS GAMA
L3 – Reconv.	4	171010944923	RAFAEL MIRANDA CORTEZ
L3 – Reconv.	5	171034217694	IZAEEL EDRISSE DE MORAES DE ALMEIDA
L3 – Reconv.	6	171038442439	GERSON PEREIRA MARQUES
L3 – Reconv.	7	171003373072	MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO
L3 – Reconv.	8	171029122248	WERVERTON DA SILVA CARDOSO
L3 – Reconv.	9	171024510959	CAROLINE MARTINS SILVEIRA
L3 – Reconv.	10	171056726929	TACIO FREIRE DOS SANTOS
L3 – Reconv.	11	171013774475	LEONARDO DE AQUINO MONTEIRO
L3 – Reconv.	12	171029364113	WILKERSON DA SILVA LIMA
L3 – Reconv.	13	171023402026	ANDREINA NUNES PEREIRA
L4 – Reconv.	1	171006926827	YONA KELLR QUARESMA NUNES
L4 – Reconv.	2	171062541254	ANA PRISCILA DA SILVA COSTA
L5 – Reconv.	1	171036582475	JOAO PAULO SILVA SANTOS
L5 – Reconv.	2	171039129571	CLEBER MONTEIRO AMBE
L5 – Reconv.	3	171025701714	GIULIANO VITOR FARIAS DE SALES
L5 – Reconv.	4	171000589712	ADRIEL GUSTAVO DE SOUZA CHAGAS
L5 – Reconv.	5	171018675396	GABRIEL VICTOR DA SILVA LIMA
L5 – Reconv.	6	171006356827	JEAN GENESY QUARESMA NUNES
L5 – Reconv.	7	171059634666	LEONILDA MAIA LIMA
L5 – Reconv.	1	171052320362	ALINE MORAES ROCHA
L7 – Conv.	1	171024719626	MARIA IRACEMA DE SOUZA PANTOJA
L7 – Reconv.	2	171011579413	NAYELLE MAIURY BATISTA DE LIMA
L7 – Reconv.	3	171066242214	HERMES GLAIRSON PINHEIRO FLEXA
L7 – Reconv.	4	171035317311	LUIZ FERNANDO TAVARES RAMOS
L7 – Reconv.	5	171027249001	GUSTAVO HENRIQUE COSTA SERRAO
L7 – Reconv.	6	171061391834	DANIEL PETER DE ARAUJO SANTOS
L7 – Reconv.	7	171009899310	EZEQUIAS ALVARENGA DO NASCIMENTO
L7 – Reconv.	8	171042634773	GUSTAVO DE SOUZA RODRIGUES
L7 – Reconv.	9	171030999907	VINICIUS DE SOUZA BRAGA
L7 – Reconv.	10	171024007162	JACIEL DE SOUZA PEREIRA JUNIOR
L7 – Reconv.	11	171016459058	GLAUBER LUCA FONSECA DOS SANTOS BRITO
L8 – Reconv.	1	171063814742	CAMILA BEATRIZ SANTOS DE ABREU
L8 – Reconv.	2	171007941072	MARCIO DOS SANTOS NUNES
L11 – Reconv.	1	171051226628	CINTIA FERREIRA DA SILVA



L11 – Reconv.	2	171044609054	WILLIAN FREITAS DE OLIVEIRA
L11 – Reconv.	3	171056613515	ARIELDA MACHADO XISTO
L11 – Reconv.	4	171035285260	FERNANDO FERREIRA DO NASCIMENTO NETO
L15 – Reconv.	1	171010039526	ELIZABETH CRISTINA DE LIMA PANTOJA
L15 – Reconv.	2	171072218299	GADI SILVA DOS SANTOS
L15 – Reconv.	3	171063277205	EDUARDA FURTADO GOMES

OBS.1: Respeitando-se as modalidades de concorrência conforme dispõe a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017, a(s) e a lei de cotas nº 12.711/2012 as vaga(s) da cota V387 foi remanejada para A0. As vagas que não forem preenchidas durante esta 2ª chamada, poderão ser remanejadas entre cotas, respeitando-se a legislação.

^{*} Conv. = Convocado – Para candidato(s) que COMPARECEU(RAM) durante a realização da 1ª chamada e assinou(aram) lista de frequência conforme edital.

^{**}Reconv. = Reconvocado – Para candidato(s) que NÃO COMPARECEU(RAM) durante a realização da 1ª chamada.



ANEXO II DECLARAÇÃO

(Declaração de vínculo em cursos de graduação em IES públicas)

Eu,		
RG nº	, CPF n°	
selecionado para o	curso de	
do IFAP/ <i>Campus</i>		, declaro ter conhecimento
do teor da Lei nº 12	2.089, de 11 de novembro de 2009, que	proíbe uma mesma pessoa, na
condição de estud	lante, ocupar 02 (duas) vagas, sim	ultaneamente, em cursos de
Graduação, em uma	a ou mais instituições públicas de ensin	no superior em todo o território
nacional.		
Assim, para c	que meu vínculo acadêmico ao curso pa	ra o qual fui selecionado(a) no
Processo Seletivo d	o Sistema de Seleção Unificado – SiSU	J/IFAP, 1ª edição de 2018, seja
efetivado, declaro q	ue não ocupo vaga em quaisquer outr	o curso de graduação desta ou
de outra instituição	pública de ensino superior brasileira.	
Declaro, tam	bém, estar ciente de que devo comuni	icar à Secretaria Acadêmica do
Campus qualquer a	alteração que venha a ocorrer na con	dição ora declarada, enquanto
durar o vínculo aca	dêmico com o Instituto Federal de Edu	ıcação, Ciência e Tecnologia do
Amapá – IFAP.		
	, de	de
_	A soineture de de deslevente	
	Assinatura do declarante	
	Assinatura do responsável	
	(se o declarante for menor de idad	de)



ANEXO III AUTODECLARAÇÃO

(estudante autodeclarado preto, pardo ou indígena)

Eu,	
abaixo assinado, de nacionalidade	, nascido em/,
no município de	, estado,
filho de	e de
	, estado civil,
residente e domiciliado à	
	, CEP n°,
portador da cédula de identidade nº	, expedida em/,
órgão expedidor, CPF nº	, declaro, sob as
penas da lei, que sou () preto () pardo () inc	dígena. Estou ciente de que, em caso de falsidade
ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas r	no Código Penal* e às demais cominações legais
aplicáveis.	
,	de de
Assinatura d	lo declarante
	o responsável or menor de idade)
(se o decidiante re	" menor de iddee)

^{*}O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 — Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO IV DECLARAÇÃO

(de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública)

Eu,	,
abaixo assinado, de nacionalidade	
no município de	
portador da cédula de identidade nº	
órgão expedidor, CPF n°	, declaro, para os
fins de reserva de vagas no Processo Seletivo	_
(todos os	anos) em escola pública, comprometendo-me a
comprovar tal condição perante ao IFAP, quando so	licitado, sob pena de perder o direito à vaga.
Declaro, ainda, a veracidade das informaço	ões prestadas pertinente à comprovação de ter
cursado o ensino fundamental ou médio em esco	la pública, para reserva de vagas no Processo
Seletivo do IFAP, bem como atesto que estou ciente	sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe
que é crime "omitir, em documento público ou parti	icular, declaração que dele devia constar ou nele
inserir declaração falsa ou diversa da que deveria so	er escrita com fim de prejudicar, criar obrigação
ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relev	ante".
Desde já autorizo a verificação dos dad	os, sabendo que a omissão ou falsidade de
informações resultará nas punições cabíveis, inclusi	ve com a desclassificação do candidato.
Por ser a expressão da verdade, firmo o prese	ente para efeitos legais.
 ,	_ de de
Assinatura do	declarante
Assinatura do i	 responsável

(se o declarante for menor de idade)



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Eu,			,
abaixo assinado, de r	nacionalidade	, nascido em _	
no município de		, estado	,
portador da cédula o	le identidade nº	, expedida em	/
órgão expedidor	, CPF n°	<u> </u>	, inscrito(a) no
Processo Seletivo _			do IFAP/Campus
	, para o curso de		,
por isso, declaro qu particular, comprome	e não cursei, em qualque tendo-me a comprovar tal c	serva de vagas para estudante c momento, parte do Ensino ondição perante o Instituto F o(a), sob pena de perder o dire	o Médio em escola ederal de Educação,
	,	de	_ de
_		lo declarante	-
_		o responsável or menor de idade)	-



ANEXO VI

QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO

Questionário sócio-econômico decomprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar candidato, pai, mãe, avós, irmãos, cônjuge, filhos, primos, amigos, agregados e outros que residem na mesma moradia, ou que mesmo não residindo na mesma moradia, contribuem com a renda familiar e/ou têm suas despesas atendidas pelo grupo familiar).

I – DADOS PESSOAIS								
Nome:	Nome Social:							
iliação: /								
Sexo: () F () M Data de Nascimento:	_//	Idad	e: anos Na	tural de:		 		
Endereço:						N°		
Ponto de Referência:	o de Referência: Municíp					0		
Telefones:/			_(menores de	18 anos,	incluir nún	nero do		
responsável)								
II - Preencha o quadro com as pessoas qu	ie residen	na sua	casa, INCLUIN	NDO VOCÊ:				
Nome	Idade	Sexo	Parentesco	Ocup	oação	Renda Mensal		
TOTAL	L DA REN	DA FAI	MILIAR			R\$		
OBS: A renda mensal de cada integrante do g	rupo famil	iar devera	á ser comprovada	, conforme dis	sposto no ANE	XO VII.		
Declaro que as in	nformaçõe	s acima j	prestadas são ve	rdadeiras.				
	(AP),	de _	de 2	20				

Candidato/responsável



ANEXO VII DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA NECESSÁRIO PARA MODALIDADE DE COTAS

Comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar candidato, pai, mãe, avós, irmãos, cônjuge, filhos, primos, amigos, agregados e outros que residem na mesma moradia, ou que mesmo não residindo na mesma moradia , contribuem com a renda familiar e/ou têm suas despesas atendidas pelo grupo familiar), conforme a categoria profissional a seguir:

A) COMPROVAÇÃO DE RENDA TRABALHADORES ASSALARIADOS:

- Contracheques;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- CTPS registrada e atualizada;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

B) ATIVIDADE RURAL:

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas.

C) APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

- Extrato mais recente do pagamento de beneficio;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

D) AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos três meses.



- E) RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
 - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.